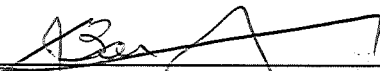


**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.02/TP**

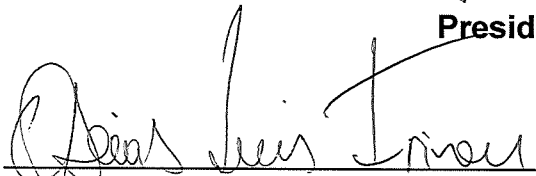
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2022, às 14h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, SN – Centro, Itapipoca/CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapipoca, integrada por José Barbosa Xavier Junior, Presidente, e os membros Oseias Luis Irineu e José Sales Barbosa da Silva, para julgamento dos Documentos de Habilitação, das empresas participantes da Tomada de Preços Nº 22.23.02/TP, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE MACEIÓ NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**. Ao dar início à sessão a comissão passou para o julgamento da documentação, uma vez que já havia rubricado a mesma na sessão de recebimento ocorrida no dia 17 (dezessete) de março de 2022, às 15h15min. Assim, após a análise devida dos já referidos documentos, chegou-se ao seguinte resultado: a(s) empresa(s) que atendera(m) a todas as exigências editalícias foram a(s) seguinte(s): **1. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA**, CNPJ 41.356.135/0001-71, sendo, portanto, declarada **HABILITADA**. Por conseguinte, **restaram INABILITADAS**, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: **1 - L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 21.451.555/0001-10, não atendeu ao item 5.2.3.2.1, pois os atestados apresentados não tinham a CAT emitida pelo CREA-CE, não atendeu ao item 5.2.4.4, uma vez que não apresentou a carteira de Identidade Profissional de seu contador responsável pelo balanço, ambos os itens constantes no edital; **2 - F J CONSTRUTORA EIRELI – ME**, 11.049.189/0001-23, não atendeu ao item 5.2.3.2.1 e 5.2.3.2.2 do edital, **4 – ELLUS SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ 17.803.489/0001-32, não atendeu ao item 5.2.4.4 do edital, uma vez que não apresentou a carteira de Identidade Profissional de seu contador responsável pelo balanço. **É O RESULTADO**. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.02/TP**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de



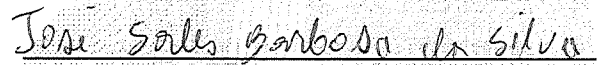
Licitação informa que o resultado do presente julgamento, com a respectiva data para abertura dos Envelopes "B" (Propostas Comerciais), será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca/CE, 25 de abril de 2022. XXX



José Barbosa Xavier Junior
Presidente da CPL



Oseias Luis Irineu
Membro da CPL



José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL

